

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1556/2023-10 ADRIANA ROCHA DE BARROS 15420150013 ***.***.071-00 2018 a 2024

Campo Grande, 29 de janeiro de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CIÊNCIA Nº 17/2024 SEFIN/DIFIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar nº02, de 15/12/1992, e em observação às disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, considerando terem resultado improficuos os meios de notificação pessoal, eletrônica ou por via postal, faz publicar o presente edital.

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTES do INDEFERIMENTO dos respectivos pedidos de isenção de IPTU. Em caso de discordância da decisão deste, o(a) contribuinte poderá impugná-lo junto a Coordenadoria de Julgamento e Consultas (CJC), no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital. A impugnação deverá ser protocolizada na CJC, localizada na Central de Atendimento ao Cidadão, na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº 2655, 4º andar, bem como deverá conter requerimento específico, firmado pelo contribuinte ou representante legal, mencionando os motivos de fato e de direito, e devidamente instruída com os respectivos documentos em que se fundamenta.

Nº Processo	Requerente	Inscrição imobiliária	CPF
58840/2023-11	ROSEMARI DOS SANTOS ROMAO	7031320407	***.***.168-83
95634/2023-75	STALONE VASCONCELOS FERNANDES	16414243650	***.***.103-09
96289/2023-60	ELIEZER PEREIRA ROSA	14192020310	***.***.331-20

Campo Grande, 29 de janeiro de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 07/2023-14

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, e tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento nos artigos 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal □ DCDP n. 06/2023, substanciado no parecer n. 193/2023/SEFIN, **CONVOCA** candidatos aprovados na função de **Gestor de Operações (Desenhista/Projetista) e (Orçamentista)**, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, Centro □ Campo Grande-MS, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 07/2023-14

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 31 de janeiro de 2024

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - GEPS/SEGES

ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, n. 3297 - Centro - Campo Grande/MS

Função: Gestor de Operações (Orçamentista)

Classificação	Candidatos
39	ANA CAROLINA BEARARI DE MIRANDA
40	MARISTELLA MASSUDA DE MENDONÇA
41	GUNTER VASQUEZ
42	CARINA GIOVANA CIPRIANO CARVALHO

EDITAL n. 03/2024

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO GRANDE/MS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados nos Concursos Públicos da PMCG abaixo relacionados para recebimento de ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, conforme autorização e **em substituição a vacâncias**, observando-se:

- Os dispositivos legais pertinentes;
- Os candidatos devem se apresentar conforme cronograma de local, data e hora anexo a este Edital.**
 - A orientação sobre o processo de nomeação e posse ocorrerá no Plenário do Paço Municipal, sito na Rua Arthur Jorge, 500 (antiga Central do IPTU).
 - O candidato que não se apresentar no dia especificado no Anexo Único, terá o prazo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 14/2024 SEFIN/ DIFIS

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, localizada na Central do Cidadão, Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655, para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
RAIZO MIYAKE (ESPÓLIO DE)	***.***.249-04	9051 /00001/2024

Campo Grande, 29 de janeiro de 2024.

Chefe da Divisão de Fiscalização
Rosimeire Parron Aranda

EDITAL DE CIÊNCIA Nº16 /2024 SEFIN/DIFIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, faz publicar o presente edital.

Ficam os contribuintes abaixo relacionados CIENTES do DEFERIMENTO dos respectivos pedidos de isenção de IPTU:

Nº Processo	Requerente	Inscrição imobiliária	CPF	Exercícios isentos
71730/2023-18	LUIS CESAR DUARTE	15530170303	***.***.419-34	2018 a 2024
115107/2023-11	FRANCISCO ROBERTO PINTO DOS SANTOS	11590060528	***.***.881-00	2017 a 2024
7019/2022-01	ARITANA CARNEIRO MONTEIRO DE BRITO	9460200030	***.***.231-20	2024
73704/2023	LUCIVANIA MOURA DOS SANTOS	270923050	***.***.941-63	2023
738171/2023-11	MARCIO JOSE AQUINO	2160050446	***.***.931-91	2023
95110/2023-20	ANTONIO RUGINI	15430040275	***.***.400-68	2018 a 2024
96304/2023-51	IGAN FERNANDO BICALHO RODRIGUES DO PRADO	21680160373	***.***.361-81	2024
45110/202215	GUIHERME DE OLIVEIRA DOS SANTOS	9132292776	***.***.371-66	2023
10336/2022-23	NORMA ZULMIRA MARTINEZ MALLORQUIN	11590050328	***.***.631-91	2022
106876/2023-65	JERONIMO CAMARA DE OLIVEIRA	12280040450	***.***.151-46	2024
106706/2023-35	JESSIKA GUIMARAES DIAS	7591040396	***.***.981-40	2017 a 2024
55210/2023-69	ANDRE LUIZ VILELA DE MELLO	15302320451	***.***.451-91	2020 a 2024
137088/2021-31	DENNER PALHANO PEREIRA	15320030070	***.***.341-09	2017 a 2024
57685/2022-36	EZEQUIEL SILVA DOS SANTOS	15530130522	***.***.941-90	2017 a 2024
42139/2023-63	ELLEN JULIET DAMASCENO CAPURRO	15520050300	***.***.301-97	2018 a 2024
44729/2023-58	HEVELEN APARECIDA DA SILVA	15520030244	***.***.861-29	2017 a 2024
29475/2023-66	BELMIR JESUS DOS SANTOS	15410090187	***.***.351-00	2017 a 2024
48186/2023-66	ADESSANDRA TAYNARA DA ROCHA SIQUEIRA	14260180097	***.***.571-70	2023 e 2024
113166/2019-23	KAUAN OTAZUR ZSHORNAK	12790931015	***.***.001-99	2017 a 2024
110697/2023-50	CLEONICE ROSA DIAS	11651211710	***.***.801-97	2017 a 2024
74533/2022-34	VANDERLEI SOBOLESKI PEREIRA	9340090168	***.***.901-87	2017 a 2024
107647/2022-22	NADIA COSTA PELZL	15410110200	***.***.581-70	2017 a 2024

de **5 dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital para comparecer na Gerência de Seleção de Recursos Humanos, sito na Av. Afonso Pena, 3.297, Centro, Paço Municipal Sala 1.

a) a apresentação para manifestação do interesse em continuar no processo de nomeação e posse e recebimento de orientações sobre o mesmo, no período mencionado no Anexo I deste edital, poderá se dar através de procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.

b) o candidato que **não se manifestar, pessoalmente ou por procuração, dentro deste prazo** para receber a orientação sobre o processo de nomeação e posse **perderá o direito à vaga**.

4. No dia da orientação, o candidato receberá o Boletim de Inspeção Médica – BIM, data e horário da Perícia Médica, além de formulário contendo informações sobre a data e horário da entrega dos originais e respectivas cópias, dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Cadastramento do PIS/PASEP;
- d) Título de eleitor;
- e) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- f) Comprovante de residência (luz ou telefone convencional);
- g) Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;
- h) Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;
- i) Uma fotografia 3x4;
- j) Declaração de bens;
- k) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- l) Certidão de casamento ou nascimento;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha que consta a foto, qualificação civil e primeiro contrato de trabalho);
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) CNH (quando exigido);
- p) Certidões de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedidas pela Justiça Estadual;
- q) Certidões de Ações Cíveis, Criminais e para Fins Eleitorais, expedida pela Justiça Federal;
- r) Certidão de Crimes Eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral Estadual;
- s) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- t) Impressão da Consulta de Qualificação Cadastral do E-social, emitida através da internet.

5. Após a comprovação dos requisitos para a posse, o candidato será nomeado.

6. A posse ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias, a contar da data de publicação da nomeação, observando-se;

- a) A escolha de vaga ocorrerá na data da posse de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma apresentado ao candidato na entrega de documentos;
- b) O candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.

7. O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme dispositivos constitucionais.

8. Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- a) não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
- c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
- d) não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2024

I - Cronograma:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019
Edital de Homologação n. 21/2019

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
Enfermeiro	334º ao 339º	31/01/2024	13h30min
Farmacêutico	79º ao 87º		
Fonoaudiólogo	22º		
Médico 24h – Cirurgião Plástico	2º		
Médico 24h – Ortopedista Adulto	5º		
Médico 24h Ultrassonografista Geral	3º		
Assistente de Serviços de Saúde	273º ao 304º		
Técnico de Enfermagem	442º ao 446º		
Técnico em Laboratório	23º e 24º		
Técnico em Radiologia	49º		
Técnico em Saúde Bucal	120º ao 122º		

Cargo	Classificação Negro	Cronograma	
		Data	Horário
Enfermeiro	2261º/34º	31/01/2024	13h30min

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL METROPOLITANA - GUARDA / 2020

Edital de Homologação n. 51/2020

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
Guarda Civil Metropolitana – 3ª Classe	286º ao 288º	31/01/204	13h30min
Guarda Civil Metropolitana – 3ª Classe	291º		

II – Relação de Candidatos:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019

Edital de Homologação n. 21/2019

CARGO: ENFERMEIRO

CANDIDATO	Classificação
KEITH BRAZ CAMBUY	334º

ANIESI LOURENÇA VALSOLER KNECHT	335º
NORMA PEREIRA BARBOSA PEIXOTO	336º
NIRACI FERREIRA	337º
FABIANA RODRIGUES DA SILVA FREITAS	338º
DARLENE APARECIDA FERNANDES DE BRITO RAMIRES	339º

CARGO: ENFERMEIRO

CANDIDATO	Classificação Negro
RAISSA BARBOSA DE BRITO JOSUÉ	2261º/34º

CARGO: FARMACÊUTICO

CANDIDATO	Classificação
ELIZABETE CHIAVELLI DE LIMA	79º
JESSICA CRISTINA PARRA EDUARDO SILVA	80º
SÍLVIA MARIA JACQUES NEVES	81º
JESSICA FERREIRA SARATE MENDES	82º
VIVIAN CRISTINA BRACHT DE OLIVEIRA	83º
AMANDA NAOMI TERUYA	84º
MARIA LUIZA MIGUEL LOPES	85º
MARIANA ARAÚJO AJALLA ALEIXO	86º
MAIKÉLI DE OLIVEIRA CENTURIÃO	87º

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

CANDIDATO	Classificação
CARINE HELENO SCATOLIN	3º

CARGO: MÉDICO 24H - CIRURGIÃO PLÁSTICO

CANDIDATO	Classificação
RODOLFO VAGNER XAUBET	2º

CARGO: MÉDICO 24H – ORTOPEDISTA ADULTO

CANDIDATO	Classificação
JOÃO PEDRO HORTA MARCATO	5º

CARGO: MÉDICO 24H – ULTRASSONOGRAFISTA GERAL

CANDIDATO	Classificação
TIAGO KOJUN TIBANA	3º

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CANDIDATO	Classificação
JULIANE DE SOUZA MALUF	273º
JONATHAN WESLEY DE MORAES	274º
LARISSA DOS SANTOS RIBAS	275º
ANA ROSA GÓES SOARES	276º
CÉSAR BERTOLINO DOS SANTOS CARMO	277º
THALITA DE CASSIA DE SOUZA PAIXÃO	278º
GABRIEL MARINHO DE LIMA MORAES	279º
ANDRÉA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA	280º
GUILHERME VICTOR SOUZA MAIDANA	281º
LUIZ HENRIQUE FÉLIX LEITE	282º
LUCAS FREITAS GOMES	283º
JOAO PEDRO DIM BERGI	284º
ENISON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	285º
JULIO CESAR DA SILVA GERIKE	286º
MARCOS DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES	287º
LEONARDO VINICIUS MARTINS	288º
CAIO VINÍCIUS VAN SUYPENE SILVA	289º
MATEUS FELIPE FERREIRA PAGANI	290º
DENISE PARANHOS SOUZA	291º
MARCELLO MODESTO MALAQUIAS	292º
FABÍOLA ESTEVAM DE ARAÚJO	293º
THAIS MAGNA ROSA DO NASCIMENTO DE MATOS	294º
ADRIELLY FERREIRA VILELA	295º
JESSICA ADRIA GONÇALVES	296º
JEFERSON BENTO PEREIRA	297º
CAIO EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO	298º
MATEUS DE CARLI ZANATTI	299º
BRUNA JAQUELINE CARVALHO DA SILVA	300º
GISLAINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	301º
NAYARA YULE DE OLIVEIRA	302º
RAFAEL YURI DOS SANTOS AVELINO	303º

ADDA KELLEN PORTO NASCIMENTO HIGA	304º
-----------------------------------	------

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATO	Classificação
ADRIANA SANTANA DA SILVA BUENO	442º
CAROLINE KOCH SCHALDACH	443º
ADRIANA ALVES DE LIMA	444º
WILSON ERASMO RAMOS VAZ	445º
CAMILA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	446º

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

CANDIDATO	Classificação
MARIA MENDONÇA DE SOUZA FARIAS	23º
CRISTIANA PEREIRA DE SOUZA	24º

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CANDIDATO	Classificação
ALYSON AYALA FREITAS	49º

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

CANDIDATO	Classificação
SAMARA DE CASTRO LIMA	8º

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

CANDIDATO	Classificação
KIMBERLY FERNANDES DOS SANTOS	120º
NATHIELE DAVID DA SILVA	121º
JUCIMARA ANTUNES	122º

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS GUARDA/2020**Edital de Homologação n. 51/2020****CARGO: GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

CANDIDATO	Classificação
LUCAS MENDES FARIA	286º
MURILO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO	287º
ANDERSON LUÍS DE SOUZA MELO	288º
IGOR FIGUEIRÓ DO AMARAL	291º

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS** que foram **juulgados TOTALMENTE ou PARCIALMENTE IMPROCEDENTES** os pedidos formulados relacionados neste Edital.

Ficam também, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - JURFIS, sito à Rua Candido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 05 - centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISAO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/NAIM
1737/2023	58129/22-78	APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA E OUTRO	8581450290	495490
1730/2023	42978/22-09	ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE DOMINA NOSTRA REGINA PACIS	9100030095	511338
1741/2023	101869/22-31	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	15060100010	512837
1409/2023	35226/21-84	IGREJA PALACIO DE DEUS	5340030968	19730
1720/2023	45411/22-11	JOÃO CARLOS DA COSTA SOBRINHO	07350651104	9611
1914/2023	3842/22-39	JOÃO ROBERTO AMBROSIO	6910110223	495566
1640/2023	96310/22-73	NESTOR DIAS DE SOUZA	3312430486	514997
1688/2023	76114/22-82	VALDIVINO BENTO DE SOUZA	3880050124	505220

Campo Grande -MS, 29 de janeiro de 2024.

RUI NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador/COJUR/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO**RESOLUÇÃO SIDAGRO n. 19, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.****APROVA O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR DA ESCOLA DO EMPREENDEDORISMO DE CAMPO GRANDE - MS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º, § 2º, do Decreto n. 14.922, de 7 de outubro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Gestor da Escola do Empreendedorismo, criado pelo Decreto n. 14.922, de 7 de outubro de 2021, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO**REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR DA ESCOLA DO EMPREENDEDORISMO DE CAMPO GRANDE****CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O Comitê Gestor da Escola do Empreendedorismo, criado pelo Decreto n. 14.922, de 7 de outubro de 2021, é órgão colegiado de caráter deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO.

CAPÍTULO II**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 2º Ao Comitê Gestor da Escola do Empreendedorismo compete:

I - executar a gestão compartilhada da Escola do Empreendedorismo;

II - aprovar o seu próprio Regimento Interno;

III - propor a celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil e outros órgãos e entidades públicos e privados, incluindo a Escola do Legislativo da Câmara Municipal, universidades, conselhos de classe, entidades integrantes do sistema "S", representantes de empregados e empregadores, dentre outros;

IV - promover a cooperação mútua e outras formas de interação, visando a formatar um modelo transparente de metodologias que fomentem o empreendedorismo;

V - tornar públicos convites para participação em cursos, com apoio da estrutura da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio;

VI - propor a realização de seminários, workshops, palestras, treinamentos e demais ações correlatas que visem a capacitação dos empreendedores;

VII - criar o "Portal Escola do Empreendedorismo do Município de Campo Grande", para educação à distância e divulgação de informações, certificações, indicadores, dicas sobre mercado e demais ações sobre a cultura empreendedora.

Parágrafo único. As parcerias para a realização de cursos e outros eventos da Escola do Empreendedorismo serão precedidas de plano de trabalho, que será submetido à apreciação do Comitê Gestor e aprovado pela SIDAGRO.

CAPÍTULO III**DA COMPOSIÇÃO**

Art. 3º O Comitê Gestor será composto por 13 (treze) membros titulares e igual número de suplentes, indicados pelos órgãos e entidades dispostos no art. 5º do decreto n. 14.922, de 7 de outubro de 2021.

Art. 4º Os membros do Comitê Gestor exercerão mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de posse, permitida a recondução.

Art. 5º A Presidência do Comitê Gestor será exercida pelo Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO.

Art. 6º. O Vice-Presidente será eleito pelo voto da maioria simples dos presentes na sessão.

Art. 7º Qualquer membro poderá ser substituído, a qualquer tempo, independentemente do cumprimento do mandato.

CAPÍTULO IV**DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO**

Art. 8º O Comitê Gestor terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Vice-Presidência;

IV - Secretaria-Executiva.

Seção I**Do Plenário**

Art. 9º O Plenário é a instância deliberativa do Comitê Gestor, composto pela reunião de seus membros em sessão ordinária ou extraordinária.

Art. 10. Ao Plenário compete:

I - conhecer, apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;